ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 289 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 4136 **/2021**
EM 03 / 05 / 2021

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

As vereadoras e os vereadores que abaixo assinam requerem, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Sr. Prefeito Municipal acate a recomendação do Ministério Público do RS para que revogue imediatamente o regime de permissão e rescinda os contratos firmados com as empresas NOIVA DO MAR SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA, MAIS FÁCIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LIMITADA, NOVA ERA SERVICOS ADMINISTRATIVOS S.A.(antes denominada VIAÇÃO NOIVA DOMAR LTDA), devendo também ser revogado o Decreto Nº 17.800 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, tudo nos termos da recomendação exarada pelo Doutor promotor de Justiça José Alexandre Zachia, devendo ser instaurado, em 48 horas, processo administrativo emergencial para seleção de empresa para prestar serviço público de transporte no Município.

Rio Grande, 03 de maio de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

Repolhinho
Vereador do PSDB

Fabinho
Vereador do PSD

Rafael Missiunas
Vereador do PT

Regininha
Vereadora do PT

Rovam Castro
Vereador do PT

Vavá
Vereador do MDB

Laurinha
Vereadora do MDB

Professora Diacuiara
Vereadora do MDB

Miguel Degani
Vereador do PATRIOTA

Júlio César Pereira da Silva
Vereador do MDB

Luciano Figueiredo – Luka
Vereador do MDB

Lary
Vereador do CIDADANIA

Giovani Bastos Moralles
Vereador do PATRIOTA

Juquinha
Vereador do PSB

Nilton Machado
Vereador do REPUBLICANOS

Rogério Gomes
Vereador do CIDADANIA

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021
EM _____/_____/_____

			ATA
EXPEDIENTE			
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Paulo Roldão
Vereador do REPUBLICANOS

Sgt. Rodrigues
Vereador do PROGRESSISTAS

Júlio Cesar Lamim
Vereador do DEM

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente